FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401
CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018

I. DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2018, às 14:30 horas, na Av. Dr. Nilo Peçanha nº 2825, conj. 1008, Porto Alegre/RS.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos Cotistas, nos termos do parágrafo 5, artigo 21 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇAS: Compareceu a totalidade dos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário SC 401"FUNDO", representando 100% das cotas emitidas, conforme assinatura na lista de presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do FUNDO, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., representada por seu diretor, Ede Antônio Gasperin.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Presidente: Luciano Bocorny Correa. Secretário: Ede Antônio Gasperin.

V. ORDEM DO DIA:

(a) Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e dos atos praticados pela Administradora, conforme material que será disponibilizado aos Cotistas;

(b) Análise e deliberação acerca do relatório da Incorporadora, sobre a conclusão da 1ª fase de construção do Empreendimento SC 401 SQUARE CORPORATE de 10 de dezembro de 2017;

(c) Análise e deliberação acerca do critério de distribuição do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

(d) Análise e deliberação acerca da proposta de retenção dos rendimentos líquidos declarados em 31 de dezembro de 2017, para fins de aplicação nos ativos imobiliários do Empreendimento SC 401 SQUARE CORPORATE, com vistas à geração de lucros futuros;

(e) Análise e deliberação acerca da Alteração do Regulamento, para adequação às normas da B3, conforme material que será disponibilizado aos Cotistas;

(f) Análise e deliberação acerca da comercialização dos conjuntos nºs 212 ao 224, da Torre Jurerê A, do Empreendimento *SC 401 SQUARE CORPORATE*, para Cotista, seu preço e condições de pagamento;

(g) Autorização para que a Administradora tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral; e

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401
CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018

VI. DELIBERAÇÃO: O Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e, por voto dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das quotas do FUNDO, sem quaisquer restrições, foram deliberados os temas abaixo nominados:

Item a) da Ordem do Dia: Os Cotistas, por unanimidade, aprovam, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras e as contas do FUNDO referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e todos atos praticados pela Administradora;

Item b) da Ordem do Dia: A administradora do FUNDO apresentou aos Cotistas, o relatório da Incorporadora, datado de 10 de dezembro de 2017, informando da conclusão da 1ª fase de construção do Empreendimento SC 401 SQUARE CORPORATE no segundo semestre de 2017, bem como informou os consequentes lançamentos e atos praticados em decorrência da conclusão parcial da obra. Os Cotistas, por unanimidade, aprovam o relatório apresentado, e convalidam todos os atos e lançamentos contábeis efetuados pela Administradora, decorrentes do encerramento da construção da 1ª fase do referido Empreendimento.

Item c) da Ordem do Dia: Os Cotistas, por unanimidade, aprovam o critério de distribuição do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, autorizando a administradora a efetuar os devidos lançamentos, bem como convalidam os atos praticados.

Item d) da Ordem do Dia: Os Cotistas, por unanimidade, aprovam a proposta de retenção dos rendimentos líquidos declarados em 31 de dezembro de 2017, para fins de aplicação nos ativos imobiliários do Empreendimento SC 401 SQUARE CORPORATE, com vistas à geração de lucros futuros.

Item e) da Ordem do Dia: Em razão de exigência da B3 S.A, - Brasil, Bolsa Balcão ("B3"), para admissão à negociação das cotas do FUNDO no mercado de bolsa, os Cotistas, por unanimidade, aprovaram a alteração da redação do §3º, do Artigo 8º, Regulamento do FUNDO; que passa a vigorar, para todos os fins em direito admitidos, com o seguinte conteúdo:

*"**Artigo 8º** - (...)§ 3º - Fica facultada a possibilidade de futuras emissões de cotas do FUNDO, mediante aprovação e definição de suas características em Assembleia, pelos votos da maioria dos Cotistas presentes, assegurado o direito de preferência aos atuais Cotistas."*

Item f) da Ordem do Dia: Os Cotistas deliberaram aprovar, ratificando a comercialização para Cotista dos conjuntos nºs 212 ao 224, localizados na Torre Jurerê A do Empreendimento SC 401 Square Corporate, pelo preço de

R$ 4.400.000,00, a serem pagos da seguinte forma: a) R$ 2.080.000,00 em 24/10/17; b) R$ 1.480.000,00 em 18/12/2017; c) R$ 800.000,00 em 18/01/2018; e d) R$ 40.000,00 com vencimento em até 36 meses (24/10/2018)

Item g) da Ordem do Dia: Os Cotistas, por unanimidade, aprovam e autorizam que a Administradora tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da presente Assembleia Geral, analisaram e aprovam a proposta de consolidação do Regulamento do FUNDO, tendo em vistas a matéria constante no itens "e" acima, conforme **anexo I**; e

Assuntos Gerais: nada foi tratado.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por mim e pelo Presidente, que, achando-a conforme, autorizou sua publicação com omissão das assinaturas.

PRESIDENTE
Luciano Bocorny Correa

SECRETÁRIO
Ede Antônio Gasperin